



## SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 51.693.299/0001-48 - NIRE 35.218.871.987

## ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

**Data, Hora e Local:** 30 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita 200 - 9º andar - parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sra. Dilene Rodrigues Teixeira, Secretário: Sr. Guido Barbosa de Oliveira **Ordem do Dia e Deliberações:** APROVAR A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 1.082, DA LEI 10.406/2002 ("CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO"). Foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do capital social da Sociedade, **de R\$ 69.089.960,00 (sessenta e nove milhões, oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), dividido em 6.908.996 (seis milhões, novecentas e oito mil, novecentas e noventa e seis) para R\$ 435.150,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), o que corresponde a uma redução no montante de R\$ 68.654.810,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), realizada mediante o cancelamento de 6.865.481 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.** O valor correspondente às quotas canceladas será restituído aos sócios quotistas. Em decorrência da redução de capital acima aprovada, fica aprovada a alteração do "caput" da Cláusula 5.1 do contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"5.1 - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente do País é de R\$ 435.150,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), dividido em 43.515 (quarenta e três mil, quinhentas e quinze) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:**

Sócios	Quotas	Valor em Reais	Percentual
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	43.514	435.140,00	99,99%
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	1	10,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>45.515</b>	<b>435.150,00</b>	<b>100%</b>

Para os fins previstos no artigo 1.084, § 1º do Código Civil Brasileiro, a presente ata será publicada na forma da lei e, transcorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação, será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ocasião em que os sócios deverão também providenciar a correspondente alteração do contrato social da Sociedade, para alterar a Cláusula 5.1 referente ao seu capital social, conforme a redação acima transcrita. **Mesa:** Dilene Rodrigues Teixeira - Presidente, Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. **Sócios Quotistas:** IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A. - Dilene Rodrigues Teixeira - Presidente, Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. **CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>